

**47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF**

No dia 31 de agosto de dois mil e vinte, às 9 horas e 15 minutos, por videoconferência, teve início a **47ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Jadir Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.

**Dos participantes membros, registro:** Jadir de Assis (SEDESE), Marilene Fabri Lima (SEDESE), Nilcéia Pizza (SETADES), Léia Coelho Xavier (SEDESE), Karina Denari (FGV/MPF), Ane Kast (SETADES), Hugo Diogo (Ramboll/MPF), Paulo Clemente (Ministério da Cidadania), Jeane Araújo (SEDESE), Renato Cardoso (MAPA), Viviane Gonçalves Moreira (Município de Barra Longa), Sarah Gomes (Prefeitura de Mariana), Mirna Lúcia Corrêa (MAPA).

**Dos participantes convidados, registro:** Juliana Cobuci (AEDAS), Laís Mariano (Flacso), Lorena Gontijo (Comitê Pró-Rio Doce), Viviane Aguiar (Fundação Renova), Gina Helena (Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares), Tayane Lino (Ramboll/MPF), Julia Dinardi Pinto (Ramboll/MPF), Manoela Carvalho (Comitê Pró-Rio Doce e Pró-Brumadinho), Felipe Bruschi Giorni (Fundação Renova), Elida Hulgado (Ramboll/MPF), Isabel Gonçalves (AEDAS), Luiza Cristina Pereira (Fundação Renova), Maria Albanita (Fundação Renova), Maria Dória (Fundação Renova), Nair Palhano (Ramboll/MPF), Paula Vieira (Fundação Renova), Priscila Ohira (Fundação Renova), Ronaldo Moisés (Fundação Renova), Bruno de Castro Rozemberg (Comitê Pro Rio Doce), Joice Lopes (Comissão de atingidos de Aracruz), Thais Vilas Boas (Comitê Pró-Rio Doce), Verônica Viana (AEDAS), Maria Esther Silva Fonseca (Comitê Pró-Rio Doce) Luciana Mantovaneli Amorim (Secretária Municipal de Assistência Social de Linhares), Cláudia Laurent (Flacso), Fernando Anelli (SEPLAG), Miriam Santos (Flacso) e Pedro Daniel Strozenberg (Fundação Renova).

<b>1. Informes Gerais</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata da 46ª</b>	Houve rodada de apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação das atas da 46ª Reunião Ordinária. A ata foi colocada em votação, aprovada sem objeção dos membros e Fundação Renova, ela será publicada na página do CIF/Ibama. A representante da Fundação Renova solicitou que a pauta da reunião seja encaminhada detalhando os pontos a serem discutidos para melhor organização interna das reuniões e retornos mais elaborados.
<b>Informes Gerais</b>	O representante de SEDESE informou que o estado de Minas Gerais assumirá a coordenação da CT-OS e que um ofício seria encaminhado pelo Defensor Sr. Marcio Melo solicitando a alteração do art.29 do regimento interno das Câmaras Técnicas, onde está definida a titularidade.

<b>2. Programa de Proteção Social:</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>Discussão</b>	O representante do Ministério da Cidadania recordou que a CT-OS analisou o escopo entregue pela Fundação Renova através da NT nº 44, a qual ainda não foi discutida no CIF e que foi repassada a Fundação. Relatou que houve uma reunião técnica, que não está constando no RMM, entre Câmara Técnica e os técnicos da Fundação Renova, onde foram apresentadas 11 requisições, das quais, dez foram consideradas consensos, inclusive a referente aos os indicadores propostos pela CTOS. Em relação aos encaminhamentos da última reunião, solicitou que a Fundação Renova realizasse a apresentação dos Planos Integrados e questionou se está sendo preparada uma nova versão do escopo e se os consensos foram incluídos na última versão entregue. A representante da Fundação Renova esclareceu que até

o momento não será feita uma nova versão e que deve ser considerada a 6ª versão do escopo. Sobre a inclusão dos consensos, solicitou que a NT seja entregue para que a Fundação Renova possa se posicionar.

A representante da SETADES relatou que a CT-OS sentiu falta da inclusão da reunião técnica realizada em fevereiro de 2020 nas informações sobre as ações realizadas descritas no RMM e que por isso houve a dúvida sobre a inclusão dos consensos. A representante da Fundação Renova reforçou que está vigente a 6ª versão do escopo, esclareceu que as discussões com a CT-OS estão sendo levadas em conta e sugeriu que seja avaliada a 6ª versão e que a partir da NT seja feita uma discussão em uma próxima reunião ordinária. A representante da Fundação Renova recordou todo o processo desde setembro de 2019 e considerou que será necessário analisar o escopo entregue ao CIF dentro do processo de revisão dos programas, previsto no TTAC. Após questionamentos sobre a retirada de informações sobre o Público-alvo, a representante da Fundação Renova esclareceu que a divergência não era a resiliência, visto que quando é feito o atendimento individual dos atingidos, todas as questões são consideradas para o atendimento do PPS. Relatou que a divergência estava ligada ao “ou/e” no conceito e solicitou análise ampliada do escopo e que haja debate para apresentar justificativas para algumas escolhas.

A representante da SETADES solicitou esclarecimentos sobre a abertura de recursos compensatórios para o PPS e questionou quais ações e projetos trariam esse caráter para o programa. Relatou que está descrito que haverá uma priorização do público vulnerável elegível a políticas da Fundação Renova e questionou quais são essas políticas. Relatou que no escopo há a retirada de municípios, sem nenhuma justificativa. Em resposta aos questionamentos, a representante da Fundação Renova esclareceu que o PPS é um programa reparatório e que o compensatório entraria em algum caso específico. Informou que a retirada dos municípios se deu devido a necessidade em aguardar os estudos de impacto desses municípios. A representante da SETADES considerou importante permanecer com os municípios no escopo até que saia o estudo e nesse sentido, a representante da Fundação Renova reforçou a necessidade de uma NT com o posicionamento da Câmara Técnica.

O representante da Ramboll/MPF concordou que o escopo estava sendo amplamente discutido, considerou que a dinâmica adotada não estava sendo produtiva e sugeriu que seja feita discussões técnicas, mas que elas não fiquem condicionadas a elaboração da NT sobre a 6ª versão do escopo. A representante da Comissão de atingidos de Aracruz repudiou a postura da Fundação Renova e das mantenedoras com os atingidos do litoral e relatou descaso devido ao descumprimento da deliberação nº 58. Posteriormente, a representante da Fundação Renova apresentou detalhes dos Planos Integrados.

Após questionamentos sobre o procedimento que está sendo adotado para concluir que todos os atingidos vulneráveis estão sendo atendidos, a representante da Fundação Renova esclareceu que há uma listagem do cadastro com a descrição de todos os vulneráveis e a partir disso é feito cruzamentos com as listas dos outros programas, para saber se todos foram atendidos. Informou que no que diz respeito as ofertas dos demais programas, é feito alinhamento com todos os pares que estão no território e são levadas informações aos atingidos e é ele quem decide se participará ou não do que foi ofertado. Esclareceu que o atingido é considerado como atendido a partir do momento que a informação sobre as ações no território é levada até ele. Afirmou que todos os atingidos elegíveis cadastrados estão sendo 100% atendidos em PIM e AFE.

A representante da Ramboll/MPF relatou que a Ramboll fez o exercício de analisar o conceito de vulnerabilidade considerado pela Fundação Renova e a partir dele, analisaram o cadastro identificando uma população enquadrada no conceito, formando um grupo de vulneráveis. Informou que o grupo de vulneráveis foi relacionado ao AFE e que o resultado foi que 16% dos vulneráveis receberam, hoje, o AFE e de todo público do PIM, somente 14% são

	<p>vulneráveis. A representante da Fundação Renova afirmou que elegibilidade e vulnerabilidade são coisas diferentes e que ser vulnerável não significa que a pessoa receberá o PIM e o AFE. A representante da SETADES questionou o total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificados. A representante da Fundação Renova considerou que é difícil fazer o corte no momento, visto que os programas estão implantando suas ações. Após questionamentos, informou que o atingido voltaria para o Poder Público pois a Fundação Renova já está fazendo a suplementação de RH. Após solicitação de modelo dos encaminhamentos dados com os atingidos, a representante da Fundação Renova informou que não se usa a palavra encaminhamento pois o envio por escrito gera para os atingidos a garantia do atendimento. Esclareceu que há nos municípios um ponto focal que recebem as listagens dos atingidos identificados e que é passado para o atingido informações sobre seus direitos e sobre a necessidade de procurar o CRAS mais próximo. A representante da SETADES apresentou questionamentos sobre o Mapa de Vulnerabilidade, sendo eles: “a) Considerando a base dos mapas ser o Cadastro Integrado (Fase 1) e o Cadastro Reformulado (Cáritas/Mariana) quais perguntas/fontes do cadastro estão sendo consideradas para classificação dos vulneráveis? Qual a data de corte do cadastro foi utilizada? Como é feita a composição entre dados do cadastro e dados institucionais? Qual o padrão de interferência? b) Qual o objetivo/uso das informações da rede de serviços públicos? A que serve? c) Para caracterização do SUAS são utilizados dados dos RMAs, considerando que os dados são exclusivamente quantitativos e não falam sobre possíveis incrementos na intensidade das vulnerabilidades e riscos vivenciados pelo público da Assistência Social, qual a importância dessa informação? Como interfere na identificação dos vulneráveis? d) Qual a articulação feita entre os dados fornecidos no cadastro com o “dinamismo” existente no território e as consequências do pós desastre com vistas a subsidiar os mapas de vulnerabilidades e o PPS? e) Informar o porquê e justificar de forma fundamentada a restrição/ausência de municípios impactados e reconhecidos pelo Sistema de Governança do desastre? f) Sobre o IDF Fundação Renova informar qual uso é feito deste indicador? Para que serve? Complementa em que a identificação dos vulneráveis? É parâmetro para o tratamento deles? De que forma?”. A Fundação Renova enviará um documento com todas as respostas. Houve debate para definição dos encaminhamentos.</p>
<p><b>Encaminhamento 47.1</b></p>	<p><b>A CT-OS elaborará uma minuta de NT em base 5ª e 6ª versão do PPS. Prazo: A definir.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.2</b></p>	<p><b>A CT-OS agendará uma reunião do GT-PPS para discussão dessa nova NT do escopo do PPS. Prazo: Após a elaboração e envio da NT a Fundação Renova.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.3</b></p>	<p><b>A Fundação Renova encaminhará a CT-OS total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificado. Prazo: 15 dias.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.4</b></p>	<p><b>A Fundação Renova enviará respostas das questões sobre o Mapa de Vulnerabilidade realizadas pelos membros da CTOS na 47ª RO (os questionamentos serão enviados por e-mail a Fundação Renova). Prazo: 5 dias antes da 48ª CTOS.</b></p>

<p><b>3. Programa do Auxílio Financeiro Emergencial</b></p>	
<p><b>Pauta</b></p>	<p><b>Discussão</b></p>
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Sobre o cancelamento dos 141 AFEs, a representante da Ramboll/MPF relatou que todos esses AFEs são do cadastro emergencial e que para todos a justificativa do cancelamento foi a ausência de impacto direto. Considerou que é necessário justificar porque foi avaliada a</p>

ausência de impacto, visto que em muitos casos ficou evidente a perda de renda e interrupção da vida laboral. Relatou situação de vulnerabilidade das cortadoras de cana de Barra Longa e sugeriu que casos como esses, tenham justificativas mais detalhadas. Solicitou que a Fundação Renova responda o ofício enviado pela AEDAS.

A representante da AEDAS considerou que os cancelamentos não tiveram a oportunidade do contraditório, visto que todos os escritórios estavam fechados na semana do corte, gerando um sentimento de injustiça e aprofundando o processo de vulnerabilidade dessas famílias. Considerou ainda que a CT-OS poderia solicitar a aplicação da decisão da 12ª Vara para os casos de cancelamento do ano passado, para que essas famílias também tenham seus direitos resgatados. Solicitou que enquanto se discute quais critérios foram utilizados para definição dos cortes, o ônus não fique com as famílias vulneráveis e que ele não seja arcado por aqueles que têm dificuldade de alimentação básica e integridade física comprometida. A representante da AEDAS questionou como está sendo feito o acompanhamento dos atingidos que estão a tanto tempo sem trabalhar e relatou também que os escritórios estavam fechados quando os auxílios foram cortados. Considerou que fazer o cancelamento dos auxílios sem considerar a realidade das famílias é uma violência muito grande. A representante da Ramboll/MPF esclareceu que os escritórios estavam fechados em setembro de 2019 e que nessa data ainda não havia iniciado a pandemia.

O representante da Fundação Renova afirmou que os AFEs foram cancelados em meados de 2019, pois o laudo do Cadastro indicava inexistência de impacto direto e especialmente porque a existência de impacto direto é um dos critérios do TTAC para a concessão do auxílio. Afirmou que por isso os cortes estão fundamentados em critérios objetivos do TTAC, de acordo com o previsto nas cláusulas nº 137 a 140. Esclareceu que o fator que comprova essa ausência é o laudo do Cadastro e que esse foi o motivo integral para o cancelamento. Considerou que na comunicação que foi feita aos atingidos que tiveram o auxílio cancelado, foram respondidos todos os questionamentos, que tudo foi formalizado por ofícios e que todos os documentos foram disponibilizados e que portanto, a Fundação Renova entendeu que todas as informações necessárias foram prestadas.

A representante da Comissão de atingidos de Aracruz considerou que as informações prestadas no laudo do Cadastro não estão completas e relatou que muitas pessoas não sabiam o que estavam informando, visto que no momento do cadastro estavam sendo tratadas as situações somente dos pescadores. Solicitou revisão dos cancelamentos dos AFEs, pois o laudo do Cadastro não garante a realidade dos atingidos de Aracruz. Relatou indignação com essa situação. A representante da Ramboll/MPF relatou que durante a análise dos laudos, se questionou o porquê da justificativa apresentada ser apenas de ausência de impacto, sendo que para ela estava muito claro o impacto. Em sua análise, considerou insuficiente dizer que houve ausência de impacto direto e não explicar como se chegou a essa conclusão. Ela relatou que nos canais de atendimento há muitas manifestações solicitando revisão do cadastro, pois o cadastro não está completo e considerou errado dizer que o Cadastro é uma bíblia para conceder o AFE visto que ele não está completo e está cheio de problemas. Considerou também que todo esse conjunto de procedimentos é distorcido e injusto e afirmou que se a Fundação Renova disser que houve ausência de impacto direto, ela deverá comprovar o porquê dessa conclusão.

A representante da AEDAS relatou que existem vários documentos que apontam as limitações do Cadastro e considerou que o critério objetivo apontado pela Fundação Renova não existe, visto que não está claro o que seria um impactado direto ou indireto. Considerou ainda que as justificativas para o cancelamento, não excluíam a necessidade do contraditório. Relatou ausência de acesso por parte da AEDAS, o que dificulta muito o auxílio aos atingidos e reforçou a importância desse acesso da assessoria.

	<p>Em relação aos esclarecimentos acerca da transferência do AFE para dependentes de atingidos falecidos, a representante da Ramboll perguntou o que são os danos personalíssimos na concessão do Auxílio Financeiro Emergencial. O representante da Fundação Renova respondeu que os danos personalíssimos são os AFEs que são concedidos para pessoas e não para o núcleo familiar, afirmou que o núcleo familiar possui dois tipos de AFEs, sendo que um é dado para subsistência e outro para agro e informou que esses AFEs têm uma natureza de núcleo familiar. Esclareceu que os danos personalíssimos, por exemplo, são os casos de pesca tradicional que não é concedido para o núcleo e sim concedido para a atividade daquela pessoa do núcleo. A representante da Ramboll argumentou que o TTAC não faz essa diferença. O representante da Fundação Renova considerou que se o TTAC for lido à risca e que se for entrar nesse formato de conversa, ficará claro que ele não prevê nem pagamento para o núcleo familiar. Afirmou que o pagamento para núcleo familiar veio advindo de uma política da Fundação Renova, visto que o TTAC prevê o pagamento ao indivíduo por dano. A representante da Ramboll considerou que foi bom a Fundação Renova afirmar que o TTAC não toca nessa questão da não previsão por núcleo familiar e que isso é fruto de uma política conveniente para a Fundação Renova, por que o TTAC prevê individualmente. Considerou que o representante da Fundação Renova estava com toda razão, visto que no núcleo familiar as vezes se tem uma, duas, três pessoas que perderam renda e que tiveram a atividade interrompida, mas, no entanto, a família recebe o AFE, apenas um AFE para todos. Reforçou que ele estava com razão quando disse que o TTAC não tem essa previsão. Considerou ainda que é necessário realmente que ler o TTAC ao “pé da letra” e fazê-lo funcionar também ao “pé da letra”. O representante da Fundação Renova argumentou considerando que dessa forma a discussão da política de subsistência e a questão da subsistência versus renda voluntária. A representante da Ramboll concordou e relatou que o TTAC também não preconiza a renda monetária, e sim renda, sendo necessário trabalhar com as várias noções de renda possíveis, considerando que a subsistência entraria numa dessas noções de renda. Afirmou então que essa discussão seria para outro momento. O representante da Fundação Renova perguntou se sua explicação ficou clara e a representante da Ramboll respondeu afirmativamente.</p> <p>O representante da Fundação Renova considerou que a CT-OS deverá solicitar ao PG-01 detalhamento da metodologia para confecção dos laudos que subsidiam o AFE. Considerou ainda que os debates realizados na Câmara Técnica foram muito produtivos e que hoje eles estão sendo debatidos no judiciário. Relatou que a NT nº 42 sobre o tema foi levada ao CIF, a qual foi objeto de impugnação por parte da Fundação Renova, seguindo os tramites do TTAC para resolução de discensos e afirmou que o programa entende pela validade dos laudos gerados pelo PG-01. Houve debate para definição dos encaminhamentos.</p>
<p><b>Encaminhamento 47.5</b></p>	<p><b>A CT-OS encaminhará a Fundação Renova o ofício 11/2020 de 29/06/2020 da AEDAS. Prazo: 01/setembro.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.6</b></p>	<p><b>A Fundação Renova deverá responder as considerações expostas no OF 11/2020 de 29/06/2020 da AEDAS, que trata do Corte do Auxílio Financeiro Emergencial – AFE e Situação dos Atingidos/Atingidas da cidade de Barra Longa-MG assim como dos critérios utilizados para o cancelamento. Prazo: 5 dias antes da 48ª CT-OS.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.7</b></p>	<p><b>A Fundação Renova informará oficialmente a justificativa pela não cessão de acesso a base do SGS pela Assessoria Técnica AEDAS – Prazo: 48ª CT-OS.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.8</b></p>	<p><b>A CT-OS se posicionará, por meio de NT, sobre os cortes dos cartões ocorridos em 2019, com isonomia em relação aos de 2020. Prazo: 30 dias.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.9</b></p>	<p><b>A CT-OS enviará a Fundação Renova um ofício com todos os questionamentos em complemento ao E45.2. Prazo: 2/setembro.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 47.10</b></p>	<p><b>A Fundação Renova enviará a CT-OS resposta aos questionamentos em complemento ao E45.2. Prazo: Até 30 dias após o recebimento.</b></p>

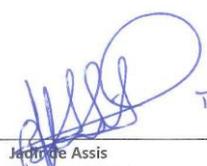
**4. Programa de Indenização Mediada:**

Pauta	Discussão
<b>Discussão</b>	<p>Após questionamentos sobre as siglas descritas no RMM, o representante da Fundação Renova apresentou explicação para todas elas. Após questionamentos sobre a atualização das políticas indenizatórias para diferentes atividades socioeconômicas e sobre o pagamento de dano material, o representante da Fundação Renova informou que não houve mudança do status das políticas e sobre o dano moral informou que para todas as políticas ele foi arbitrado em 10 mil reais, exceto para o acordo com Camaroeiros e para os casos de deslocamento do barramento, que foram 5 mil reais. Explicou que quando foram feitas as remoções por conta do barramento, todas as famílias foram atendidas e que para elas são pagos lucros cessantes mensais. Após questionamentos sobre os números relacionados aos barramentos, a representante do PPS esclareceu que mensalmente é enviado a CT-OS dados gerais relacionados ao barramento.</p> <p>Após questionamentos sobre o Pescador de Fato, o representante da Fundação Renova informou que toda a fase de atendimento já foi concluída e que agora está iniciando a fase de indenização efetivamente e que para Conselheiro Pena há uma pendência maior do pagamento dos elegíveis, por ele ter sido a 3ª região atendida. Sobre a expectativa de atendimento, relatou que o PIM tem tratado uma forma de atendimento remoto e que provavelmente isso acontecerá em todos os escritórios. Sobre a cartografia, informou que a de Conselheiro Pena foi feita em parceria com a KM e que para Povoação e Regência foi feita com a Maramar. Informou que as devolutivas para Povoação e Regência se deram diante do encerramento do entendimento individual. Em relação as perspectivas para expansão, informou que existem duas situações que impactam no projeto em campo, sendo a pandemia e as decisões judiciais da 12ª Vara que poderão gerar ajustes no projeto. A representante da FGV/MPF considerou que não houve evolução nos atendimentos de Conselheiro Pena, o que gera preocupação porque na pandemia essas pessoas precisariam já estar inscritas no PIM. Relatou preocupação com as devolutivas das cartografias em Povoação e Regência, devido a obrigação de entrega delas e dos fascículos. O representante da Fundação Renova informou que o projeto Pescador de Fato era um piloto e por isso Conselheiro Pena foi feito de uma forma melhor do que para Povoação e Regência, que não tiveram a criação dos fascículos. Informou que a intenção é fazer uma contratação junto com a expansão, para criação de fascículos para Povoação e Regência e para os municípios que forem alcançados pela expansão.</p> <p>O representante da Ramboll/MPF relatou que foi feita uma NT sobre o Pescador de Fato, a qual acabou não sendo discutida com a Fundação Renova devido a judicialização. Considerou que o método do projeto pode mudar, mas mantendo as orientações e aderência aos princípios. Após questionamentos sobre a retomada das atividades em regiões com baixo risco em decorrência ao Covid-19, a representante da Fundação Renova informou que todas as atividades da Fundação Renova passam pela análise do comitê e que a partir dessa análise, serão definidas diretrizes para realização de qualquer ação. A representante da SETADES reforçou a reclamação feitas pelos atingidos em relação a morosidade que foi agravada pela pandemia. Houve debate para definição dos encaminhamentos.</p>
<b>Encaminhamento 47.11</b>	<b>A Fundação Renova deverá enviar a CT-OS a atualização das políticas indenizatórias para diferentes atividades socioeconômicas. Prazo: 5 dias úteis antes da 48ª CT-OS.</b>
<b>Encaminhamento 47.12</b>	<b>A Fundação Renova deverá enviar a CT-OS informações sobre a vinculação do dano material com o dano moral e detalhamento se tem distinção dos valores dos danos morais em quais casos. Prazo: 5 dias antes da 48ª CT-OS.</b>

<b>Encaminhamento 47.13</b>	A Fundação Renova deverá enviar a CT-OS a cartografia social de Conselheiro Pena e as matrizes de Povoação e Regência, com informação da data da devolutiva nos territórios. Prazo: 5 dias antes da 48ª CT-OS.
-----------------------------	--

<b>5. Programa de Cadastro Integrado:</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>Discussão</b>	Após questionamentos sobre a investigação de outros danos quando o atingido declara Danos da Água, a representante da Fundação Renova informou que ter recebido indenização pelo dano água não exclui outras indenizações e solicitou que fosse criado encaminhamento para que a Fundação Renova envie respostas mais completas sobre o tema. A representante da Ramboll/MPF relatou divergência nos valores descritos no RMM de agosto. Devido à ausência do representante de Cadastro, os esclarecimentos sobre as divergências apontadas serão dados em resposta ao encaminhamento. O representante do Ministério da Cidadania solicitou participação da equipe de Tecnologia da Informação para prestar esclarecimentos técnicos na próxima CT-OS. A representante da Fundação Renova solicitou pautas mais detalhadas, para que as reuniões sejam mais produtivas. Após questionamentos sobre a fase 2, a representante da Fundação Renova informou que ela está caminhando com ajustes e melhorias com toda a equipe e que após as melhorias as ações serão retomadas. Sobre a disponibilização do banco de dados da fase 2 se dará após a finalização dos ajustes. Houve debate para definição dos encaminhamentos.
<b>Encaminhamento 47.14</b>	A Fundação Renova deverá enviar dentro quadro de inelegíveis do DA (1.143), se essas pessoas só tiveram esse Dano e se também tem a possibilidade de ser cadastrados. Prazo: até 5 dias antes da próxima CT-OS.
<b>Encaminhamento 47.15</b>	A Fundação Renova deverá responder as dúvidas sobre do RMM do cadastro: Divergência de Anexo 4 e RMM (agosto): Fase 1 (RMM em PDF consta 25.479 cadastrado e Anexo 4: 25.579) e Fase 2 (RMM em PDF 2.223 e Anexo 4: 2123). Total geral: RMM em PFD total 59872 solicitações, anexo 4: 60808.
<b>Encaminhamento 47.16</b>	A Fundação Renova deverá enviar informações sobre a diminuição dos dependentes, pessoas que não tinham dependentes e agora tem e informará se existe a possibilidade de revisão adicionando dependentes novos.
<b>Encaminhamento 47.17</b>	A Fundação Renova deverá viabilizar a participação de sua equipe de Tecnologia da Informação para prestar esclarecimentos técnicos na próxima CT-OS.
<b>Encaminhamento 47.18</b>	A Fundação Renova deverá informar no RMM do PG21 (AFE) incluir quantos novos AFEs entraram e quantos foram cancelados – ajustar para o próximo RMM. Prazo: enviar junto ao próximo RMM.

Ata validada na 48ª Reunião Ordinária da CT-OS.

  
 \_\_\_\_\_  
 Jadir de Assis  
 Coordenador Suplente  
 Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS